

# A NECESSIDADE DE PROMOVER A EDUCAÇÃO CÍVICA EM MACAU \*

João B. Manuel Leão \*\*

## INTRODUÇÃO

A educação cívica é, de facto, um tema muito em foco. Muitos eruditos e outros profissionais teceram já vários comentários sobre o assunto, mas em Macau, os cidadãos em geral, não lhe têm prestado grande atenção, nem têm sobre a matéria um conhecimento concreto. Umhas pessoas pensam que a educação cívica deve ser promovida, outras não. Mas, na realidade, esta questão é inevitável e temos de a encarar. Quero, por isso, analisar aqui, com base em ideias e opiniões muito pessoais, a necessidade da promoção da educação cívica sob um ponto de vista objectivo, nesta fase de transição e antes da redacção da lei básica de Macau.

Proponho-me abordar o tema em quatro partes, a saber:

1. Razões para a promoção da educação cívica;
2. Âmbito de uma educação cívica;
3. Objectivos da promoção da educação cívica;
4. Meios de promover a educação cívica no momento actual.

## 1. RAZÕES PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICA

Como toda a gente sabe, de acordo com a *Declaração Conjunta Luso-Chinesa*, assinada no mês de Abril do ano de 1987 pelos Governos Chinês e Português, sobre o futuro de Macau, no dia 20 de Dezembro de 1999 o Governo Português deixará de ter a responsabilidade da administração do Território. Macau será, assim, integrado no sistema das zonas administrativas especiais da República Popular da China. Ou seja, um sistema político de feição democrática, integrado e gerido pelas pessoas radicadas em Macau. A *Declaração Conjunta Luso-Chinesa* diz que depois dessa fase manter-se-á em Macau o sistema capitalista e o direito de manter a respectiva maneira de viver na base da fórmula «um país, dois sistemas», durante mais 50 anos. Assim sendo, conceder-se-á um alto grau de autonomia ao Governo e ao órgão legislativo da futura zona

---

\* Comunicação apresentada pelo autor no simpósio regional «Macau em Direcção ao Século XXI: Uma Estratégia de Desenvolvimento», organizado pelo Instituto de Estudos de Macau da Universidade da Ásia Oriental (1 e 2 de Junho de 1988).

\*\* Vogal da Direcção da Associação de Ciências Sociais de Macau.

administrativa especial de Macau, os quais serão constituídos por cidadãos aqui radicados.

Em princípio, devíamos estar muito entusiasmados com o que foi estabelecido por esta *Declaração Conjunta*. Porém, neste período de mudanças históricas, os cidadãos em geral não podem ter uma ideia precisa das alterações que se irão operar em Macau num futuro próximo, especialmente no que se refere à relação entre o sistema político actual e a lei básica do futuro, a liberdade, a democracia, a posição internacional, os direitos e deveres cívicos e os demais aspectos relativos à mudança de vida.

Muitas coisas incompreensíveis e contraditórias irão por certo acontecer quando a Administração for transferida, factos que poderão perturbar a estabilidade social. Por isso, para nos adaptarmos às mudanças políticas do futuro, além da urgência da oficialização da língua chinesa, da formação de futuros dirigentes, da localização dos quadros, da modernização do sistema político-administrativo, da elaboração da lei básica de Macau, é urgente acelerar a promoção da educação cívica. Trata-se de uma tarefa que estamos certos, o Governo de Macau considera também importante.

Neste aspecto verificamos que o mal existente em Macau é a maioria dos cidadãos alhearem-se da política actual e dos problemas sociais e serem indiferentes à problemática da situação política futura. A generalidade das pessoas, como até certo ponto é natural, preocupa-se apenas com a vida do dia-a-dia, procurando quase exclusivamente melhorar a sua situação económica. E acontece assim com muitos talvez por terem um reduzido nível de instrução, por possuírem, em muitos casos, uma mentalidade ainda condicionada por uma tradição de tipo feudal, e um fraco conhecimento da educação cívica. Educação cívica que é fundamental para que os cidadãos intervenham nos destinos da comunidade em que se inserem. É por estas razões que os cidadãos de Macau raramente se manifestam sobre o que está bem e o que está mal, sobre as questões sociais, sobre as transformações que deveriam ser realizadas. E esta ausência de participação e de intervenção da população deve preocuparmos. Nestas circunstâncias, se não se acelerar a promoção da educação cívica, se não se aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre a sua função e importância, para que conheçam as suas obrigações e direitos e tenham consciência da importância da lei básica de Macau; se não se sensibilizarem os cidadãos para participarem nas várias actividades sociais; se não se prepararem as pessoas locais para o futuro desenvolvimento da administração de Macau, como é que poderá ser bem sucedida a transferência dos poderes, transferência essa que constituirá uma grande missão histórica a concretizar no século XXI?

Nos últimos anos, embora a sociedade de Macau se encontre mais desenvolvida e o número de pessoas que participam nas actividades sociais seja maior, incluindo os eruditos, os instruídos e os indivíduos das várias camadas sociais, verifica-se que o grau de participação é ainda pequeno. Além disso, embora a Administração esteja mais aberta e modernizada e haja mais vias para se exprimirem as opiniões e existam mais associações de carácter cívico recém-estabelecidas, com finalidades diversas, o número de pessoas que participam não é ainda satisfatório. Porque os cidadãos não têm um conhecimento suficiente da educação cívica, da sua importância e falta-lhes um interesse participativo. É-lhes difícil, assim, acompanhar o desenvolvimento das actividades sociais das associações.

Podemos constatar que no vizinho território foi criado, em Maio de 1986, o Conselho de Educação Cívica, o qual é constituído por quatro núcleos que desempenham funções diferentes para atingir objectivos diferenciados em esferas de acção próprias. Sob o lema publicitário «Interessar-se pela sociedade, onde quer que esteja», vêm organizando muitas actividades para promoção da educação cívica. Por outro lado, o Governo do vizinho território tem para este ano um orçamento de cerca de 2 milhões de dólares para dar continuidade à promoção da educação cívica, o que significa um aumento de 40 por cento em relação ao orçamento do ano passado. Assim, podemos ver que a educação cívica está já a ser ali considerada como uma linha de acção governativa muito importante. O Governo de Macau deveria seguir esse exemplo.

É necessário entender o significado da palavra cidadão. O cidadão é o elemento básico da sociedade. A sociedade reflectirá a qualidade dos cidadãos que a integram. A educação cívica forma o cidadão para a vida comunitária, dá aos cidadãos a formação de que precisam.

## **2. ÂMBITO DA EDUCAÇÃO CÍVICA**

Se se perguntar a um cidadão qualquer como definir, numa frase, a educação cívica, acredito que muitas pessoas não o saberão fazer. E contudo, embora não saibam dizer o que é a educação cívica, eles já estão a receber educação cívica, através de instituições públicas.

Todos nós sabemos que o conceito de instituição pública inclui muitas entidades que estão ligadas à nossa vida do dia-a-dia. Instituições que asseguram ao cidadão, por exemplo, nos dias de hoje, o exercício de várias liberdades e direitos individuais, tais como: a liberdade de expressão, a liberdade de religião e de pensamento, a liberdade de imprensa, o direito à greve, a liberdade de organizar e de participar em associações, a liberdade de queixa contra o Governo, o direito de eleger os seus representantes, a liberdade de participar em manifestações, a liberdade de aprender, a liberdade de escolher a profissão, e outras.

A educação cívica pode desenvolver-se em três vertentes: moral, social e política. No currículo geral das escolas há alguns aspectos fundamentais de educação cívica, faltando apenas a educação políca geral.

O âmbito da educação cívica é, de facto, muito vasto, preparando o cidadão, nomeadamente, para participar, esclarecida e empenhadamente, em planos e aspectos tão diversos como: a estrutura da sociedade, a comunicação entre os cidadãos e o Governo, a constituição e a acção de associações de interesses vários, o sistema jurídico, a segurança pública, população, a habitação, trabalho, a economia, a poluição do ambiente, a participação política, as relações internacionais, os transportes, a saúde, a assistência social, os direitos e deveres cívicos, etc.

## **3. OBJECTIVOS DA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICA**

Vivemos em Macau num sistema capitalista, num sistema político democrático e ocidental. Neste sistema, o papel do indivíduo é muito importante. Por isso, quando há que tomar uma decisão sobre questões sociais, o indivíduo tem uma posição muito importante a assumir, pelo que

cada pessoa deverá ter um certo nível de formação cívica que lhes permita responder positivamente a essa exigência de participação comunitária. É por esta razão que o objectivo mais importante da educação cívica em Macau será sensibilizar os cidadãos para prestarem atenção e intervirem nas questões sociais; exercitar as suas capacidades para pensarem criticamente, para terem consciência da sua cultura, para conhecerem as suas tradições e a problemática ligada à questão específica da relação entre as várias comunidades, levá-las a preocuparem-se com os problemas referentes ao futuro do Território, contribuindo para o progresso e o desenvolvimento da nossa futura sociedade de Macau. É bem evidente, por isso, quanto a educação cívica é indispensável para estes objectivos poderem ser alcançados.

Mas se não existem cursos sobre educação cívica em Macau bem preparados e organizados e se não se desenvolvem acções destinadas a motivar os cidadãos para a educação cívica, não poderemos esperar que se verifique essa necessária subida dos seus conhecimentos nessa matéria e se desenvolva a sua consciência comunitária?

Primeiro haverá que conhecer as suas preferências e interesses, avaliar as suas carências de informação e de conhecimentos, bem como ter em conta a sua adaptabilidade. E só depois se deverá proceder à organização dos cursos, definindo o seu âmbito de modo a que sejam bem aceites.

Poder-se-á, assim, veicular a ideia e o interesse da educação cívica aos cidadãos. Mas saliente que a metodologia a adoptar não deve ser coerciva, porque as palestras, os seminários e as disciplinas escolares podem esquecer-se com facilidade. Se pudermos, partindo de situações concretas, fazer sentir a necessidade de uma educação cívica, então, a pouco e pouco, poderá inculcar-se o conceito do seu valor, e este conceito será durável e motivará a população, levando-a a apresentar sugestões, exprimir as suas opiniões e a participar directamente.

No âmbito das escolas deverá transmitir-se aos alunos o conceito de educação cívica. E, também aqui, a partir de situações concretas: naturalmente que as escolas por vezes têm problemas; ora se a escola criar condições para que os alunos os resolvam, a pouco e pouco estes sentir-se-ão motivados e começarão a preocupar-se com a vida da sua cidade, sabendo que com o seu empenhamento é que poderão ser resolvidos, a contento, os problemas que vierem a surgir.

Esta deverá ser a melhor metodologia e o melhor objectivo de uma educação cívica.

Pessoalmente, recomendo que aos alunos sejam dadas muitas oportunidades para participarem em trabalhos que impliquem consciência e empenhamento cívicos. Através destas actividades poderemos, por outro lado, fazê-los compreender que não se pode ter sucesso com a expressão de vagos ideais. É necessário ter capacidade para nos organizarmos de modo a enfrentar os problemas da realidade, chegando a soluções desejáveis. Ao mesmo tempo, os jovens compreenderão que o seu comportamento tem que ter em conta os interesses do público, de toda a sociedade, de toda a comunidade. Realizar experiências deste tipo e adoptar essa atitude é já educação cívica.

Concluindo, podemos dizer que os objectivos da educação cívica abrangem:

1. O sentido de pertença, porque só depois de termos sentido de pertença é que teremos interesse em dedicar o nosso tempo e o nosso espírito ao serviço da sociedade.
2. Treinar a nossa capacidade de análise. Esta capacidade tem de ser objectiva, imparcial e lógica. Há que olhar para as coisas sob vários pontos de vista e aspectos e só depois se deve decidir. Se conseguirmos alcançar estas duas etapas teremos atingido praticamente os objectivos da educação cívica.

#### **4. MEIOS DE PROMOVER A EDUCAÇÃO CÍVICA**

Até agora, a promoção da educação cívica não tem sido a ideal, porque o Governo ainda não organizou nem promoveu seminários e cursos de educação cívica, nem tão pouco actividades de sensibilização sobre a educação cívica junto dos cidadãos. Não se pode, por isso, exigir que a generalidade destes aceitem e compreendam a educação cívica, respeitem e se preocupem com os outros, reparem e atribuam valor às facilidades e serviços que a sociedade lhes proporciona e conheçam as suas responsabilidades e obrigações.

Penso que o primeiro passo de promoção da educação cívica é fazer com que os cidadãos prestem atenção ao desenvolvimento das actividades sociais, como por exemplo, o ambiente em que vivemos, o índice de custo de vida, o trânsito, a saúde, etc. e pensem nas formas como se poderia melhorar tudo isso. Se se começar a dizer, logo no início, que a educação cívica é a participação na política, julgo que os cidadãos, de uma maneira geral, não irão aderir. Temos, por isso, de lhes explicar que a educação cívica engloba muitos aspectos. A educação política é apenas uma das vertentes importantes, mas não representa todo o conteúdo de uma educação cívica.

No âmbito do ensino, sugiro que as escolas instituíam a educação cívica como uma das disciplinas do seu currículo, com dispensa de exames. Os professores desta disciplina deveriam possuir uma formação especializada. Para que o curso de educação cívica seja mais interessante, poderia usar-se o método progressivo. De facto, o ensino dentro e fora da aula é igualmente importante. Seria melhor que se começasse a sua promoção desde a primária ou desde o primeiro ano do ensino secundário, porque alguns estudantes deixam a escola depois de terem completado o terceiro ano do ensino secundário. Nos primeiros três anos do ensino secundário, os alunos deveriam aprender mais sobre a educação moral e adquirir conhecimentos sobre as instituições públicas, a fim de melhorarem a sua capacidade de análise e de decisão relativamente aos assuntos sociais. Nos últimos três anos do ensino secundário, os alunos deveriam atingir um nível que não só lhes permitisse exercer um certo sentido crítico como lhes permitisse também apoiar os outros alunos no conhecimento das técnicas de relações humanas, no trabalho em equipa e na sua própria participação livre e aberta nas diferentes actividades. De modo a poderem, à vontade, com a sua capacidade e conhecimentos, formular perguntas e muitas opiniões e concretizá-las. Assim, os alunos não só aprenderiam o que é a democracia mas também o sentido de responsabilidade e de pertença. Sugiro, pois, que o ensino da educação cívica deva começar quando se é

ainda jovem. Ele será mais difícil, aliás, quando se tiver uma idade mais avançada.

Para a promoção da educação cívica em Macau, o Governo teria que respeitar as opiniões e os direitos dos cidadãos, construir um sistema jurídico adaptado à realidade local e garantir os direitos dos cidadãos. O Governo deveria, além disso, incluir a promoção da educação cívica nas linhas de acção governativa do próximo ano. Deveria ainda criar uma Comissão para a Promoção da Educação Cívica, composta por representantes do Governo e por cidadãos, nomear pessoas experimentadas em matérias sobre a educação cívica, publicar livros ou folhetos de acesso fácil, recolher e organizar material sobre o tema, sendo assim possível aperfeiçoar os conhecimentos dos cidadãos sobre a educação cívica e proporcionar-lhes mais oportunidades de a porem em prática.

O Governo deveria, por outro lado, encorajar e apoiar as várias associações na organização de actividades bilingues de educação cívica. Por exemplo, a organização de cursos de formação de educação cívica, a curto prazo, de duração de uma semana a alguns meses. Deste modo, os trabalhadores também teriam oportunidade de se formarem, e assim mais professores se poderiam preparar para a promoção da educação cívica. Haveria também, periodicamente, que editar publicações e revistas sobre estas actividades, distribuí-las gratuitamente e, através da rádio, televisão e jornais promover a educação cívica, organizando concursos de cartazes, debates, seminários, representações teatrais, concursos de perguntas. Além disso, deveria organizar visitas dos alunos das escolas secundárias e das universidades às instituições públicas, serviços públicos, Conselho Consultivo, Assembleia Legislativa, Tribunais, Câmaras Municipais, para conhecerem a sua orgânica e respectivas funções.

Num período inicial de promoção, haverá que organizar debates e seminários para a recolha de opiniões do público. As associações cívicas privadas poderiam organizar, para os seus sócios, seminários, debates, simpósios, etc., divulgar informações, organizar exposições de fotografias, difundir notícias, editar jornais e revistas, promover projecções de diapositivos, etc., para o intercâmbio de ensino.

O objectivo da educação cívica não deverá ser apenas dirigido aos estudantes, mas a todos os residentes, associações e famílias, por isso as pessoas deveriam encorajar os seus familiares a conhecerem os problemas da sociedade e da vida dos cidadãos. Só assim se poderá formar um cidadão com boa educação moral, com interesse pelos assuntos sociais, com sentido de pertença, com amor ao próximo e com a consciência do dever de cumprimento das leis.

## **CONCLUSÃO**

Saliento finalmente, uma vez mais, a necessidade de se promover aceleradamente a educação cívica em Macau, porque o futuro do Território vai depender das pessoas aqui radicadas e só quando elas possuírem sólidos conhecimentos é que poderão assumir essa responsabilidade de encarar os problemas do futuro.

Em conclusão, a educação cívica abrange a relação entre a sociedade e o indivíduo, ajudando-o a compreender o papel que deverá ter na sociedade,

visando a criação da autoconfiança e o conhecimento dos assuntos sociais, da estrutura e do funcionamento dos serviços públicos, dos direitos e obrigações individuais e o encorajamento da participação nas questões sociais, para que os cidadãos se tornem verdadeiras forças vitais do desenvolvimento social. Assim, com todo o empenho e vontade, é que poderemos melhorar o sistema existente e participar activamente na redacção de uma lei básica de Macau, defendendo os interesses dos seus cidadãos, para que venhamos a ter um governo ideal e uma sociedade estável, próspera e democrática.

*(Tradução do chinês de Rebeca Ló)*

